



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495–139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 5.550.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: (-) 12.436.982,24 €

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

27 DE DEZEMBRO DE 2007

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., propõe à Assembleia Geral da sociedade, o seguinte:

CONSIDERANDO:

- a) As referências feitas no Relatório do Conselho de Administração, bem como na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2006, no sentido de a situação líquida da sociedade ter atingido nível inferior a metade do capital social;
- b) A exigência legal, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, de serem tomadas as necessárias medidas de saneamento, de que esta proposta de redução do capital social é um primeiro passo;
- c) Que os prejuízos acumulados a 31 de Dezembro de 2006, ascendem ao montante de 17.538.126,85 euros, sendo:

Resultados transitados -12.087.266,71 €

Resultados do exercício de 2006 -5.450.860,14 €

- d) Que a deliberação de redução de capital social tomada em 29 de Maio de 2006 não pode ser concretizada, em virtude de ter caducado o subsequente aumento de capital social nessa data, também, deliberado, o que, aliás, motivou a proposta deste Conselho de Administração de revogação da primeira daquelas deliberações;
- e) Que a ora proposta redução do capital social se enquadra num processo de saneamento financeiro e de relançamento da actividade societária, que envol-

ve, ainda, dois subseqüentes aumentos do mesmo capital social da sociedade, nos termos constantes de propostas autónomas deste Conselho de Administração à mesma Assembleia Geral,

PROPÕE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A redução do capital social da sociedade **COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**, destinada à cobertura de prejuízos, nos seguintes termos:

- 1) Redução do capital social em 4.050.000 euros (quatro milhões e cinquenta mil euros) para cobertura de prejuízos, a consignar em escritura pública;
- 2) Que a redução do capital social seja levada a efeito através da redução do valor nominal das 3.000.000 de acções emitidas pela sociedade, à razão de 1,35 euros por acção, passando o seu valor nominal de 1,85 euros para 0,50 euros;
- 3) Que, em resultado da referida redução do capital social, seja conferida ao artigo 5º dos estatutos da sociedade a seguinte nova redacção:

ARTIGO 5º

“O capital é de um milhão e quinhentos mil euros, encontra-se integralmente realizado e é representado por três milhões de acções com o valor nominal de cinquenta cêntimos cada.”

O Conselho de Administração, em Algés, no dia 20 de Novembro de 2007.
